

INDICAÇÃO Nº 191/23

CONSIDERANDO o número significativo de alunos que estudam na EE. “Helen Keller”, de Adamantina e que fazem uso de transporte coletivo para o deslocamento ao referido estabelecimento de ensino, no período diurno e noturno, contudo, não há um ponto de ônibus coberto para utilização dos estudantes, o que tem gerado muitos problemas, principalmente em épocas de chuvas, mas também em função do calor, sobretudo na saída das aulas à tarde, por volta das 15h15.

Pelo exposto, INDICAMOS, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito do Município de Adamantina, que determine com a maior urgência possível junto aos competentes departamentos da Prefeitura a instalação de ponto de ônibus coberto, na entrada da EE. Helen Keller, de Adamantina, que está localizada na Rua Joaquim Luiz Vian, destinado ao atendimento dos alunos da referida unidade escolar, mas que também poderá ser utilizado por estudantes de outras escolas daquela região ou mesmo pela comunidade como um todo, garantindo, dessa forma, maior conforto e segurança para todos.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de maio de 2023.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora